



Ata da 104ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília, realizada no dia 31 de agosto de 2018, com início às oito horas e trinta minutos, com a presença das/os conselheiras/os: professoras/es Aldo Antônio de Azevedo, Érica Quinaglia Silva e Rafaela Paes Marques. **Informe:** Aprovação de moção do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ que propõe o seu desligamento do Sistema CEP/Conep, de modo a desencadear, a partir dessa universidade, um movimento progressivo de constituição de uma alternativa ao sistema do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde para a avaliação da ética em pesquisa nas CHSSA. **Pauta:** a) Avaliação de projetos: **92870018.6.0000.5540:** Com pendências: a) Atualizar o cronograma; b) Apresentar cartas de aceite das instituições onde a pesquisa será realizada; c) Apresentar o Termo de Assentimento para menores de idade; d) Explicar os critérios de escolha e abordagem dos participantes da pesquisa; e) Apresentar Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para cada grupo a ser pesquisado. **92086218.0.0000.5540:** Com pendências: a) Atualizar o cronograma; b) Apresentar o TCLE e o Termo de Assentimento, a serem colhidos ao final da coleta de dados; c) Esclarecer o teor das mensagens que serão enviadas, bem como o remetente delas. **94737718.4.0000.5540:** Com pendências: a) Esclarecer se a coleta de dados já foi iniciada, pois, nas informações básicas do projeto apresentado, é mencionado que "(...) o instrumento utilizado foi o questionário", "(...) já foram enviados 600 questionários", "(...) foram realizadas 30 entrevistas". Lembramos que o CEP/CHS não analisa projetos com a coleta de dados iniciada; b) Apresentar cronograma atualizado; c) Apresentar as cartas de aceite das instituições onde serão coletados os dados. **96100818.7.0000.5540:** Aprovado. **95385318.7.0000.5540:** Com pendências: a) Atualizar e padronizar o cronograma nos diversos documentos de apresentação obrigatória (Carta de Encaminhamento, Carta de Aceite Institucional, cronograma detalhado e projeto detalhado) e esclarecer se a pesquisa já foi iniciada, ressaltando que o CEP/CHS não avalia projetos de pesquisa cuja coleta de dados já tenha sido iniciada; b) Informar quem e quantos serão os participantes da pesquisa e o critério de recrutamento. Para cada grupo de pessoas pesquisadas, é preciso fornecer um TCLE específico (com linguagem clara e adequada a cada grupo); c) Apresentar e esclarecer (inclusive para os participantes da pesquisa) o instrumento de pesquisa para cada técnica (entrevistas semiestruturadas, mapas conceituais, jogos didáticos, construção de cenários) que será utilizada; d) Esclarecer se haverá a utilização de filmagem na pesquisa, já que esta informação consta do TCLE e do projeto detalhado. Em caso positivo, é necessário apresentar o termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa, destinado aos participantes que fornecerão suas imagens; e) Refletir sobre os possíveis riscos da pesquisa para os participantes (e não apenas para o pesquisador) e a forma de minimizá-los. Essa



reflexão deve constar da Carta de Revisão Ética; f) Informar se a pesquisa será realizada em alguma instituição. Em caso positivo, a Carta de Aceite Institucional deve ser assinada pelo responsável da instituição onde a pesquisa será realizada, e não pelo responsável da instituição com a qual o pesquisador mantém vínculo. Caso a pesquisa não seja realizada em nenhuma instituição, deve-se apresentar uma justificativa para a falta de apresentação desse documento; g) Acrescentar na Folha de Rosto as informações sobre os patrocinadores da pesquisa; h) Esclarecer a relação entre este projeto pesquisa, bem como os seus integrantes, e a pesquisa intitulada “Odyssea”, que foi recentemente avaliada por este comitê e encaminhada à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep). Além da similaridade dos títulos, os pesquisadores desta pesquisa participam igualmente daquela.

95688518.6.0000.5540: Aprovado. **89942218.2.0000.5540:** Com pendências: a) Esclarecer a quantidade de participantes na pesquisa e o início das entrevistas; b) Adicionar no TCLE o contato deste comitê e remover os dados da Conep (já que o projeto não será avaliado por essa comissão). **94744418.0.0000.5540:** Com pendências: a) Atualizar o cronograma de acordo com o projeto que foi submetido a este comitê, informando o período da coleta de dados, a ser realizada somente após aprovação pelo CEP/CHS; b) Esclarecer se haverá filmagem. Em caso negativo, é necessário retirar da Plataforma Brasil o termo de uso da imagem para fins de pesquisa. Em caso positivo, é preciso refletir sobre as implicações que o uso da imagem pode ter na carta de revisão ética. **94430518.0.0000.5540:** Aprovado. **93755018.6.0000.5540:** Com pendências: a) Adequar o TCLE para os pais e/ou responsáveis e o Termo de Assentimento, incluindo a apreciação por este comitê e seu contato; b) Ajustar o Termo de Assentimento para os alunos de forma a não constrangê-los ou apresentá-los em linguagem adequada a sua limitação, podendo até mesmo ser oral. **92776318.0.0000.5540:** Com pendências: a) Esclarecer como será o recrutamento dos participantes da pesquisa “que desejam estar em psicoterapia, mas que não têm a possibilidade por inviabilidade financeira, atendendo assim a uma carência social”; b) Refletir sobre a possibilidade de a participação na pesquisa caracterizar única exclusivamente uma troca pelo tratamento; c) Apresentar Termo de Assentimento para os menores de idade. **92775918.8.0000.5540:** Com pendências: a) Substituir no Termo de Assentimento o nome do comitê de CEP/FS para CEP/CHS; b) Atualizar o cronograma; c) Apresentar Carta de Aceite Institucional ou justificativa para a dispensa desse documento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas. Esta ata foi elaborada por mim, Milena Farias Barrêto, secretária do CEP/CHS, e segue assinada pela presidente da sessão e por todos os demais membros presentes.

Érica Quinaglia Silva